

# Petroleiros da Amazônia

Boletim do Sindipetro PA AM MA AP nº 44 - 27 de novembro de 2019



## ASSEMBLEIAS VOTAM TERMO DE COMPROMISSO PARA O PPSP DA PETROS

*FNP, Petros e entidades fecham minuta do plano da Petros para equacionar o déficit*

Na última quinta-feira (21), a FNP, juntamente com demais entidades, conselheiros eleitos e a Petros, chegaram a definição da minuta do plano Petros para equacionar o déficit.

Cabe ressaltar que, como parte do acordo firmado com a Petros, a FNP fará assembleias com a categoria petroleira até 5 de dezembro, quando a minuta será apresentada, sem prejuízo das assembleias que já ocorreram ou que estão ocorrendo.

Após a decisão do STJ de suspensão das ações que evitavam o pagamento do equacionamento, a categoria ficou descoberta, passando a pagar o abusivo desconto.

Diante disso, avaliamos que o acordo proposto é uma necessidade

para manutenção do plano e redução do impacto financeiro para a categoria, embora seja um remédio amargo.

Cumprir destacar a FNP e entidades assumiram o compromisso de não entrar com ações jurídicas e administrativas contra a nova alternativa, caso esse compromisso seja aprovado nas suas assembleias.

A FNP buscou nesse acordo com a Petros seguir algumas premissas:

**Democracia** – A proposta deve ser debatida com a categoria e não ser um acordo de cúpula como foi antes com a repactuação e a abertura para assinatura individual.

**Natureza do plano** – Manutenção do plano como benefício definido. Esse é um direito fundamental

dos participantes e assistidos.

**Cobrança da Petrobrás** – Não abriremos mão da cobrança de que a Petrobrás assumira sua responsabilidade na conta do déficit, tanto em relação aos investimentos mal feitos, os níveis e gestão de RH.

**Unidade** – A proposta foi debatida no Fórum em Defesa dos Participantes da PETROS e os princípios gerais da proposta foram aceitos por quase todas as entidades.

A FNP construiu esse fórum com muita responsabilidade. Se há hoje alguma saída para nossa difícil situação é graças a essa articulação paciente.

(\*Fonte: FNP)

## EDITAL DE ASSEMBLEIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIAS

Pelo presente edital, conforme art. 27º e art. 28º, do Estatuto do SINDIPETROPA/AM/MA/AP, a diretoria colegiada convoca todos os trabalhadores da ativa, aposentados e pensionistas que compõem a base de representação deste sindicato, participantes e assistidos do Plano Petros do Sistema Petrobras, PPSP-R (Repactuados) e PPSP-NR (Não repactuados) a comparecerem às assembleias, que ocorrerão entre os dias 02 e 05 de dezembro de 2019, conforme calendário anexo, para discutir e deliberar sobre a seguinte pauta:

1- Autorização para a direção do SINDIPETRO PA/AM/MA/AP assinar o denominado “TERMO DE COMPROMISSO E AVENÇAS” cujo conteúdo está publicado nas sedes do sindicato em Belém, na Av. Alcindo Cacela, nº 1264, Ed. Empire Center, sala 101, e Manaus, Rua Professora Cacilda Pedroso, 529, Conj. Canaã, Bairro Alvorada I, conforme anexo do presente edital.



## CALENDÁRIO DE ASSEMBLEIAS

**2 de dezembro (segunda-feira), 17h** - Sede do Sindipetro PA/AM/MA/AP em Manaus (AM)

**3 de dezembro (terça-feira), 18h** - Urucu (AM)

**4 de dezembro (quarta-feira), 5h** - Aeroporto de Manaus (AM)

**5 de dezembro (quinta-feira), 9h30** - Belém (PA): Hotel Sagres - Av. Gov. José Malcher, 2927 - São Brás

**5 de dezembro (quinta-feira), 10h** - São Luís (MA): AMAP - Av. Hum, lote 7, quadra 9 - Itapiracó

# A PROPOSTA E O TERMO DE COMPROMISSO ASSUMIDO PELAS ENTIDADES SINDICAIS

A FNP e a FUP decidiram firmar o “TERMO DE COMPROMISSO E OUTRAS AVENÇAS” com a Petros com o objetivo de estabelecer um acordo para que a proposta e PED 2015-2018 seja aplicada para equacionar os déficits daqueles exercícios por meio da redução de obrigações dos Planos e a constituição de contribuição extraordinária com alíquota única.

Considera a proposta também a Cisão do Grupo Pré-70, bem como, o respeito à legislação vigente e a redução da possibilidade de futuros déficits.

As Entidades assumem a obrigação de não estimular nem discutir na esfera judicial e administrativa os termos da referida Proposta.

Tratam-se de Ação Civil Pública, Ações Coletivas e Ações Plúrimas pelas entidades representativas.

As ações individuais, a despeito de não serem estimuladas pelas entidades, poderão eventualmente ser ajuizadas pelas entidades, caso algum participante ou assistido seja especificamente prejudicado.

Por esfera administrativa, compreendem-se os órgãos fiscalizados e regulatórios, tais como PREVIC, TCU, CVM, CGU, SEST, MPEs e MPFs.

Quanto aos participantes que obtiveram liminares suspendendo o pagamento das contribuições extraordinárias devidas em razão do PED 2015, a Petros se compromete a oferecer a possibilidade de (i) pagamento à vista ou (ii) pagamento pelo prazo de expectativa de vida do indivíduo, o qual será atualizado

pela meta atuarial e acrescido e valor referente ao seguro ou mecanismo similar.

Será realizada nova avaliação atuarial, porquanto os resultados podem sofrer variações em função da utilização de dados mais atualizados.

Assim, caso a nova avaliação aponte a necessidade de aumento das contribuições extraordinárias superior a 10% sobre o percentual objeto das projeções (PPSP-R: 11,21% ativos e 13,70% assistidos; PPSP-NR: 12,81% ativos e 14,57% assistidos), a Petros se compromete a convocar uma reunião das Entidades para definir os ajustes necessários na proposta, previamente à deliberação pelo Conselho Deliberativo.

As Entidades comprometem-se a disseminar os termos da Proposta aos sindicalizados demonstrando a importância de não judicializar eventuais demandas individuais com relação a mesma.

Caso não seja possível aprovar a Proposta até o dia 31 de dezembro de 2019, poderá ser assinado Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) com a PREVIC, permanecendo vigentes todos os termos do presente instrumento.

A Petros, nesse caso, se obriga a dar absoluta transparência a todos os participantes e assistidos e às Entidades acerca do TAC.

Ronaldo Tedesco  
Conselheiro Deliberativo da Petros

## EDITORIAL

### O FANTASMA ASSOMBRA BOLSONARO

*O presidente Jair Bolsonaro dá mais um passo rumo a um regime de repressão aos trabalhadores e à juventude: comentando os protestos que se alastram por outros países da América Latina, o presidente indicou o possível uso das Forças Armadas para conter manifestações que possam ocorrer no Brasil. Um caminho que, sabemos, resultará em mais repressão contra qualquer oposição.*

*“Conversei com o ministro da Defesa sobre a possibilidade de ter movimentos como tivemos no passado, parecidos com o que está acontecendo no Chile. A gente se prepara para usar o artigo 142 [da Constituição], que é pela manutenção da lei e da ordem, caso elas [Forças Armadas] venham a ser convocadas por um dos três Poderes”, declarou Bolsonaro, quando esteve em viagem pelo Japão.*

*A declaração tem muitos significados. O primeiro é a indicação de que o governo sabe da insatisfação da população brasileira. A política econômica elitista, os escândalos de corrupção que circundam seus correligionários e filhos, além do caso Marielle, para qual não deu as devidas explicações, são claros indícios de que o presidente não cumpriu o que prometeu. Agora, se prepara para reprimir quem ousar a criticar os erros de seu governo. Nada mais autoritário!*

*Um possível uso das Forças Armadas também é a prova maior de seu projeto para o país. Durante toda sua carreira parlamentar, se notabilizou pelo discurso violento; no governo, ameaça com uso dos militares contra quem venha a questioná-lo.*

*O mandatário aponta o dedo para outros presidentes latino-americanos, chamando-os de ditadores, mas ele é quem age como tal: alega que todos estão contra seu governo, cria fantasiosos inimigos externos e, desta vez, vê a própria população como inimiga. As demandas desta, como emprego, saúde e educação, não são objeto de preocupação. Ao invés disso, aponta arma para tentar fugir do óbvio: Bolsonaro não tem condições de dirigir o Brasil!*

#### BOLETIM INFORMATIVO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO PETRÓLEO NOS ESTADOS DO PARÁ, AMAZONAS, MARANHÃO E AMAPÁ

**BELÉM (PA)** - AV. ALCINDO CACELA, 1264, ED. EMPIRE CENTER, SALA 101, NAZARÉ, CEP: 66040-020 TELEFONES: (091) 3246-0488/ 0439; E-MAIL: SPETROPA@SINDIPETROPAAMMAAP.ORG.BR  
**MANAUS (AM)** - R. PROFª CACILDA PEDROSO, Nº 529, ALVORADA I, CEP: 69043-000 TELEFONES: (092) 3656-7860/ 3657-1395; E-MAIL: SECRETARIA@SINDIPETROPAAMMAAP.ORG.BR  
SITE: WWW.SINDIPETROAMAZONIA.ORG.BR

PUBLICAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DA DIRETORIA COLEGIADA DO SINDIPETRO PA/AM/MA/AP

GESTÃO 2017-2020 “SÓ COM LUTA SE CONQUISTA – DEFENDER A PETROBRÁS É DEFENDER A SOBERANIA DO PAÍS”